Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria n. 351/2025.

PORTARIA 195 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o anexo da Portaria de 192 de 26 de novembro de 2014, em substituição ao que consta no Diário de Justiça Eletrônico 220/2014 de 2 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski